

LEI Nº 1803/2016

Dispõe sobre a criação do Dia do Corretor de Imóveis no Município de Macaíba/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Macaíba/RN, a ser comemorado o dia do Corretor de Imóveis.

Art. 2º – O dia do “Corretor de Imóveis” de que trata o caput desta Lei é comemorado no dia 27 de Agosto.

Art. 3º – Cabe ao Poder Executivo incluir o Dia do Corretor de Imóveis, criado pela presente Lei, no Calendário de eventos do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Corretores (as) de Imóveis;

Incansáveis na arte de ajudar pessoas na realização do sonho do imóvel próprio ou uma boa locação.

Pelo trabalho que prestam as cidades com seu tino comercial e futurista trazendo empreendimentos e investidores, também transformando muitos sonhos em realidade, dando suporte e orientação para os melhores negócios e melhor hora para o fechamento dos mesmos, enfim dando tranquilidade e transparência para as pessoas que os procuram.

Ser corretor é plantar sementes, criar raízes e colher os frutos de seu trabalho. É ajudar a transformar sonhos em realidade e ser grato por participar das conquistas de uma vida.

Muito além do ato de prospectar clientes, o Corretor, tem a chave para a realização de sonhos.

Persistência, dedicação e comprometimento com o trabalho são ingredientes essenciais para construir profissionais de sucesso, e o Corretor é um deles.

O Dia Nacional do Corretor de Imóveis é comemorado anualmente em 27 de agosto.

Esta data homenageia o trabalho do profissional que se dedica na mediação mobiliária, ou seja, ajudar a vender ou alugar imóveis para pessoas que estejam interessadas.

Entre as principais obrigações do corretor de imóveis está o desenvolvimento do marketing das propriedades angariadas, aconselhar e investigar as melhores ofertas para os interessados em comprar ou alugar, e fornecer total suporte antes, durante e após a finalização de um processo de compra ou arrendamento.

A profissão de Corretor de Imóveis surgiu no começo do século XX, com a necessidade de ter um intermediador no processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário, que se tornava cada vez mais forte.

No Brasil, os primeiros profissionais do ramo surgiram durante a presidência de Getúlio Vargas.

Os corretores de imóveis lutaram por muitos anos para que a sua profissão fosse regularizada no Brasil. O primeiro registro é de 1951, com a proposta de Lei nº 1.185, enviado para o Congresso Nacional, que pedia a regulamentação da profissão e definição legal dos direitos e deveres.

No entanto, apenas em 27 de agosto de 1962, com o Decreto Lei nº 4.116, a profissão foi regulamentada. Assim, foi criado o Conselho Federal e os conselhos regionais de Corretores de Imóveis (CRECI's).

O Dia do Corretor de Imóveis foi escolhido em memória desta conquista.

Porém, a lei foi revogada em 1978, acusada de inconstitucionalidade, sendo substituída pelo Decreto nº 6.530/2008.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL